



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 051/2020

Processo n.º: 141 – PL 026/2020

Assunto: Logradouros

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 026/2020, de autoria do Vereador Joel Kerber, denomina a Rua n.º 03, do Loteamento Vinho Novo, localizado no Bairro São Paulo, de Rua Missionário Gunnar Vingren.

A exposição de motivos informa que a denominação da referida via pública visa suprir a ausência de denominação oficial, conforme informação da Diretoria de Geoprocessamento. Ressalta que o nome escolhido se deve à relevância do Missionário no interior da Igreja Assembleia de Deus, tendo participado da fundação de inúmeros templos pelo Brasil. O presente Projeto de Lei seguiu seu regulamentar trâmite legislativo, estando em conformidade aos dispositivos constitucionais e legais.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 25 de agosto de 2020.

Ver. Neri de Mello Pena (Cabelo) – PTB
Presidente

Ver. Juarez Vieira da Silva – PTB
1º Secretário

Ver. Talis Ferreira
PP

Ver.^a Josi Paz
PSB

Ver. Felipe Kinn da Silva
MDB

ALS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"